



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 9588, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, no uso da competência que lhe conferem a Portaria de Delegação de Competência Nº 9980, de 05 de dezembro de 2022, da Magnífica Reitora, e com fundamento nos artigos 140, 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 8653, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023, publicada no Boletim de Serviços Online em 25/09/2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela PORTARIA Nº 7287, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, publicada no Boletim de Serviços Online em 21/08/2024, referente ao Processo nº 23072.258305/2023-65.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.

Prof. Anderson Tadeu Marques Cavalcante

Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Tadeu Marques Cavalcante, Vice diretor(a) de unidade**, em 22/10/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3666896** e o código CRC **8FBD59CA**.